



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
25/11/2022  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 145/2022, de 25 de novembro de 2022.**

*“Autoriza o pagamento de ½ diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”*

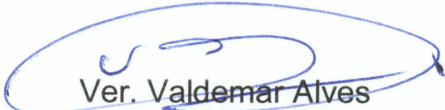
O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Santa Maria/RS, no dia 27/11/2022, para devolução de CPU da empresa HARD SOFT INFORMÁTICA LTDA que estava sendo temporariamente utilizado como servidor do sistema, em função de que o equipamento de propriedade da Câmara necessitou de reparos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25 de novembro de 2022.



Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS

Câmara Municipal de Barra do Quaraí

Processo n.º: \_\_\_\_\_

Folha(s) n.º: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_